



**Universidade Federal do Rio de Janeiro
Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa**

PORTARIA Nº 10599, de 22 de outubro de 2018

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 5372, de 10/06/2016, publicado no Diário Oficial da União nº111, de 13 de junho de 2016.

RESOLVE:

Prorrogar a suspensão do recebimento de processos de *Reconhecimento de Diplomas de Pós-graduação* emitidos em instituições no exterior, por mais noventa (90) dias, a partir de 24/10/2018.

Leila Rodrigues da Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa